

PORTARIA N.º 02/2021

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 2º, da Resolução nº. 04, de 04 de setembro de 2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade ao processo de certificação do Instituto de Previdência do Município de Ilha Solteira - IPREMISA no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão, instituído através da Portaria MPS ° 185/2015, de 04/05/2015, do então Ministério da Previdência Social, sob a supervisão da Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia, atual Ministério do Trabalho e Previdência;

CONSIDERANDO o fato de o senhor **JOÃO MANUEL DE QUEIROZ** exercer a atribuição de Controlado Interno do IPREMISA desde **19 de junho de 2001**, conforme **Portaria nº. 007/2001**, demonstrando, portanto, sua qualificação para tal mister;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOÃO MANUEL DE QUEIROZ**, portador da cédula de identidade Rg nº. 10.936.945-2, lotado no cargo de tesoureiro, referência 22, em provimento efetivo, para exercer a função de controlador interno, sem ônus para o IPREMISA e prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de setembro de 2021.



Luiz Francisco Z. Fernandes

Diretor Superintendente do IPREMISA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ(MF) 59.761.494/0001-70

ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADE AUTÁRQUICA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 007/93 DE 23/12/93

PORTARIA N º 007/2001

Srª LUCIA HELENA NICOLETTI RICCIARDI,
Superintendente do Instituto de Previdência
Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E, nomear de acordo com as instruções nº
01/90 de 03 de abril de 1990, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **JOÃO MANUEL
DE QUEIROZ**, RG nº 10.936.945, TESOUREIRO do Instituto de Previdência Municipal, para
assumir as responsabilidades do Controle Interno deste Instituto, perante o Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo.

publicação.

Esta portaria, entrará em vigor na data de sua

ILHA SOLTEIRA, 19 de Junho de 2001.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE

P.R.I.C

LUCIA HELENA NICOLETTI RICCIARDI
Superintendente